



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição das Comissões Ordinárias de Ensino e Formação e de Exercício Profissional e da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS para o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2020.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1226/2020	

Recomposição das Comissões Ordinárias de Ensino e Formação e de Exercício Profissional e da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS para o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 25 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o pedido de licença do cargo, apresentado pelo então conselheiro titular do CAU/RS, Noé Vega Cota de Mello, para período de 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020;

Considerando a comunicação encaminhada à Presidência do CAU/RS, pelo Arquiteto e Urbanista Noé Vega Cota de Mello, de que não renovará a licença, estando disponível para atuar novamente junto ao Conselho, a partir de 01º de outubro de 2020, regressando então ao cargo de Conselheiro Titular;

Considerando que durante o afastamento do titular do Cargo, a suplente de conselheiro, arquiteta e urbanista Roberta Krahe Edelweiss passou a ocupar o cargo de Conselheira Titular do CAU/RS, compondo a Comissão de Ensino e Formação e também a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental e que, a partir de 01º de outubro de 2020, a mesma retorna ao posto de suplente de conselheiro;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1128/2020, que homologou a composição e coordenação das Comissões Ordinárias e Especial do CAU/RS para 2020;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que compete ao conselheiro, ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária (Art. 25 – Inciso XVI);

DELIBEROU por:

1. Homologar a composição e coordenação da Comissão de Ensino e Formação, a partir de 01º de outubro de 2020, conforme segue:
 - a. Cláudio Fischer (Coordenador);



- b. Rodrigo Spinelli (Coordenador Adjunto);
 - c. Paulo Ricardo Bregatto;
 - d. José Arthur Fell.

2. Homologar a composição e coordenação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS para o período de 01º a 16 de outubro de 2020, conforme detalhamento abaixo:
 - a. Oritz Adriano Adams de Campos (Coordenador);
 - b. Roberto Luís Decó (Coordenador Adjunto);
 - c. Matias Revello Vazquez;
 - d. Marta Floriani Volkmer;
 - e. Noé Vega Cota de Mello.

3. Determinar que a partir de 17 de outubro, até 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Exercício Profissional tenha a seguinte composição e coordenação:
 - a. Oritz Adriano Adams de Campos (Coordenador);
 - b. Helenice Macedo do Couto (Coordenadora Adjunta);
 - c. Matias Revello Vazquez;
 - d. Roberto Luís Decó;
 - e. Noé Vega Cota de Mello.

4. Homologar a composição e coordenação da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, a partir de 01º de outubro de 2020, conforme segue:
 - a. Carlos Fabiano Pitzer dos Santos (Coordenador);
 - b. Helenice Macedo do Couto (Coordenadora Adjunta);
 - c. Paulo Fernando do Amaral Fontana;
 - d. Priscila Terra Quesada;
 - e. Noé Vega Cota de Mello.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Marta Floriani Volkmer, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, Jorge Luiz Stocker Júnior, José Arthur Fell, , Oritz Adriano Adams de Campos e Rômulo Plentz Giralt e 05 (cinco) ausência, do conselheiro, Alvin Jara, Matias Revello Vazquez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli Paulo Fernando do Amaral Fontana.

Porto Alegre – RS, 25 de setembro de 2020.

HELENICE MACEDO DO COUTO
Presidente Interina do CAU/RS

**112ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1226/2020 - Protocolo nº**

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Couto Giorgi	Aprovado
2. Alvino Jara	Ausente
3. Carlos Fabiano Santos Pitzer	Aprovado
4. Claudio Fischer	Aprovado
5. Deise Flores Santos	Aprovado
6. Jorge Luíz Stocker Júnior	Aprovado
7. José Arthur Fell	Ausente
8. Marta Floriani Volkmer	Aprovado
9. Matias Revello Vazquez	Aprovado
10. Oritz Adriano Adams de Campos	Aprovado
11. Paulo Fernando do Amaral Fontana	Ausente
12. Priscila Terra Quesada	Aprovado
13. Raquel Rhoden Bresolin	Aprovado
14. Renata Camilo Maraschin	Aprovado
15. Roberta Krahe Edelweiss	Aprovado
16. Roberto Luiz Decó	Ausente
17. Rodrigo Spinelli	Ausente
18. Rômulo Plentz Giralt	Aprovado

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 112****Data: 25/09/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1226/2020** - Comissões Ordinárias de Ensino e Formação e de Exercício Profissional e da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS para o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2020.**Resultado da votação:** Sim (13) Não () Abstenções () Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Devido a problemas técnicos, todos os votos foram registrados nominalmente.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Helenice Macedo do Couto